

Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 15/01/2025

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de outubro de 2024, fornecidos por email em 14/01/2025.

Assim, observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor.

Por oportuno, a partir dos documentos apresentados os membros concluíram pelas observações abaixo:

1. Em Outubro/2024, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, houve uma evolução no desempenho que resultou o lucro contábil de R\$ 145.212,43;
2. O índice de liquidez seca para Outubro/2024 ficou em 1,28 permanecendo em uma constante redução ao longo dos últimos meses.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**MARCOS ANDRE PONTES
CAVALCANTI:79387462404**

Assinado de forma digital por MARCOS
ANDRE PONTES CAVALCANTI:79387462404
Dados: 2025.01.17 10:25:22 -04'00'

Marcos André Pontes Cavalcanti
Membro Coordenador

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA
Data: 18/01/2025 13:00:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena Stone A. da Rosa
Membro

Renata de Paula e Silva
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA DE PAULA E SILVA
Data: 18/01/2025 12:52:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Outubro de 2024, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme Parecer em anexo.

Manaus, 15 de janeiro de 2025.

**MARCOS ANDRE PONTES
CAVALCANTI:79387462404**

Assinado de forma digital por MARCOS
ANDRE PONTES CAVALCANTI:79387462404
Dados: 2025.01.17 10:26:08 -04'00'

Marcos André Pontes Cavalcanti

Membro Coordenado:



Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA
Data: 18/01/2025 13:02:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena Stone A. da Rosa

Membro



Documento assinado digitalmente
RENATA DE PAULA E SILVA
Data: 18/01/2025 12:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata de Paula e Silva

Membro



Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 15/01/2025

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de novembro de 2024, fornecidos por email em 14/01/2025.

Assim, observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor.

Por oportuno, a partir dos documentos apresentados os membros concluíram pelas observações abaixo:

1. Em novembro/2024, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, o prejuízo contábil apresentado foi de **R\$ - 8.085,08**. Porém, o prejuízo verificado por estes membros foi de **R\$ -7.914,81**. Posto isto, solicita-se exame de revisão dos lançamentos no que tange às receitas e às deduções pra fins de elucidação dos fatos. Após, recomenda-se aferir os demais demonstrativos elaborados utilizando-se da informação em questão.
2. O índice de liquidez seca para Novembro/2024 ficou em 1,26 mantendo-se em baixa constante.
3. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Novembro de 2024, o DETRAN permanece como o maior devedor individual entre aqueles com títulos vencidos há mais de um ano, seguido pela SES e pela SSP.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

Marcos André Pontes Cavalcanti
Membro Coordenador

MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI:79387462404
Assinado de forma digital por MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI:79387462404
Dados: 2025.01.17 10:35:40 -04'00'

Documento assinado digitalmente



MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA
Data: 18/01/2025 20:09:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena Stone A. da Rosa
Membro

Documento assinado digitalmente



RENATA DE PAULA E SILVA
Data: 18/01/2025 15:41:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata de Paula e Silva
Membro



Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Novembro de 2024, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme Parecer em anexo.

Manaus, 15 de janeiro de 2025.

Marcos André Pontes Cavalcanti
Membro Coordenador

MARCOS ANDRE PONTES
CAVALCANTI:79387462404
87462404

Assinado de forma digital por MARCOS ANDRE PONTES
CAVALCANTI:79387462404
Dados: 2025.01.17 10:37:27 -04'00'



Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA
Data: 18/01/2025 20:10:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena Stone A. da Rosa
Membro



Documento assinado digitalmente
RENATA DE PAULA E SILVA
Data: 18/01/2025 15:40:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata de Paula e Silva
Membro